



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 058/2026

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que estude a viabilidade de fornecer lanche - pão e suco - às famílias e acompanhantes dos alunos que utilizam o transporte municipal com destino à APAE de Jaboticabal.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que estude a viabilidade de fornecer lanche - pão e suco - às famílias e acompanhantes dos alunos que utilizam o transporte municipal com destino à APAE de Jaboticabal.

JUSTIFICATIVA:

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - presta serviço essencial ao município, atendendo dezenas de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla. Muitas dessas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

Ocorre que pais e responsáveis que acompanham os alunos permanecem na instituição ou no trajeto por horas, muitas vezes sem condições financeiras de adquirir sequer um café da manhã.

Portanto, pensando no bem-estar dessas pessoas e para que não tenham de passar muitas horas sem ao menos fazer um lanche, é que pedimos a compreensão do Digníssimo Prefeito na liberação de pão e suco àqueles pacientes.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de Maio de 2026

Paulo Dionisio de Sa

Paulo de Sá (PSD) - Autor

Proposição redigida por Michele Pereira de Jesus Vieira

Lida na sessão de 18/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 18/05/2026
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente